

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R\$ 600,00	13/06/2025 19:44:46



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome
54.596.627 NILMARA DA SILVA LOURO

CNPJ
54.596.627/0001-86

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Dados do pagador

Nome
ASSOCIACAO PROJETO S. ABRACAR

CNPJ
26.838.613/0001-96

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores
*****.924.765-**, ***.047.906-****

Dados da transação

Valor
Instituição
R\$ 600,00

Data/Hora
13/06/2025 - 19:44:46

Descrição
NATAÇÃO E HIDRO MAIO/25

ID transação
E0036030520250613224144b92cf2c0a

Código da operação
48227298908

Chave de segurança
CQUFHRENWPJT06Q2

Chave Pix
54596627000186

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Chave de Acesso da NFS-e

3118601225459662700018600000000001625068845056841



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 16	Competência da NFS-e 13/06/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 13/06/2025 19:28:26
Número da DPS 16	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 13/06/2025 19:28:26

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 54.596.627/0001-86	Inscrição Municipal -	Telefone (32) 8458-8604
Nome / Nome Empresarial 54.596.627 NILMARA DA SILVA LOURO		E-mail NILMARA.LOURO@YAHOO.COM	
Endereço PINHEIRO CHAGAS, 300, INDUSTRIAL		Município Contagem - MG	CEP 32235-290
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 26.838.613/0001-96	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 2524-4440
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO PROJETO SOCIAL ABRACAR		E-mail admppsabracar@gmail.com	
Endereço CORONEL ANTONIO DE CASSIA, 198, ANDAR 01, INDUSTRIAL SANTA RITA		Município Contagem - MG	CEP 32240-160

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO	Código de Tributação Nacional 06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Serviços de oficinas de natação e hidroginástica referente à 12 dias do mês de maio/2025. Termo de fomento 022/2025				

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL				
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum	
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -	
Valor do Serviço R\$ 600,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -	
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -	

TRIBUTAÇÃO FEDERAL				
IRRF -	CP -	CSLL -		
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -	

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 600,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 600,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFS-e Subst: 3118601225459662700018600000000001525063659726986

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO
13/06/2025

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.596.627/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2024
NOME EMPRESARIAL 54.596.627 NILMARA DA SILVA LOURO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PINHEIRO CHAGAS	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
CEP 32.235-290	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CONTAGEM
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO NILMARA.LOURO@YAHOO.COM		TELEFONE (32) 8458-8604
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/05/2025 às 09:36:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
NILMARA DA SILVA LOURO

CPF
070.643.086-73

CNPJ
54.596.627/0001-86

Data de Abertura
04/04/2024

Nome Empresarial
54.596.627 NILMARA DA SILVA LOURO

Capital Social
2.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
04/04/2024

Endereço Comercial

CEP
32235-290

Logradouro
RUA PINHEIRO CHAGAS

Número
300

Bairro
INDUSTRIAL

Município
CONTAGEM

UF
MG

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	04/04/2024	-

Atividades

Forma de Atuação
Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias
Piscineiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

À

ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR
CNPJ: 26.838.613/0001-96
RUA: CORONEL ANTÔNIO DE CÁSSIA 198
BAIRRO INDUSTRIAL SANTA RITA
CONTAGEM -MG

ORÇAMENTO

Serviço : Realização de oficinas de natação de hidrogenastica

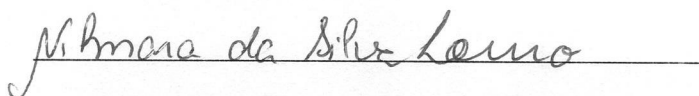
Proposta

Oficinas de NATAÇÃO e HIDROGINASTICA nos dias e horários designado pelo contratante.

O valor proposto será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

CONTAGEM 14/05/2025

Agradeço a atenção.



NILMARA LOURO

Prof: Educação Física



Nilmara Louro

Rua Evandro Margarido dos Santos, 15 Industrial

032984588604

nilmara.louro@yahoo.com

Resumo

Profissional com excelentes habilidades de comunicação e amplo conhecimento na área. Sempre em busca das melhores soluções aos problemas apresentados, de forma a colaborar com a rotina diária e prestar um serviço de alta qualidade.

Habilidades e competências

- Excelente habilidades de comunicação e solida experiencia na área. Capaz de executar múltiplas tarefas simultâneas, garantindo a eficiência da rotina.
- Profissional eficiente e com boas habilidades de relacionamento interpessoal, que obedecem para a prestação de um serviço de excelência e para o suporte a equipe em diversas tarefas, auxiliando efetivamente na rotina de trabalho.

Experiência Profissional

Abril 2025

Maio 2025

Professora de Natação e Hidroginástica

Contagem

Associação Comunitária Projeto de Vida

- Aulas coletivas de Natação e Hidroginástica

Abril 2024

Professora de Natação e Hidroginástica

Contagem

Projeto Social Viver Feliz

- Aulas Coletivas de Natação e Hidroginástica

Fevereiro 2025

Formação Acadêmica

Janeiro 2011

Bacharel: Educação Física

ubá

Janeiro 2012

Faculdade Ozanan Botelho Reis

Idiomas

Língua materna: português

ORÇAMENTO

CONTAGEM, 15 DE MAIO DE 2025

À
ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR
CNPJ: 26.838.613/0001-96
RUA: CORONEL ANTÔNIO DE CÁSSIA 198 -BAIRRO INDUSTRIAL SANTA RITA-
CONTAGEM –MG

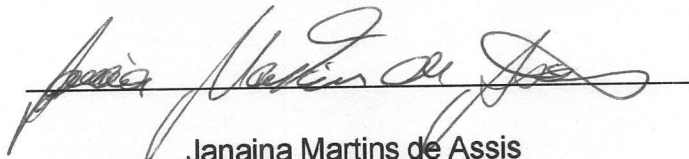
Apresento orçamento para prestação de serviço para realização de NATAÇÃO E
HIDROGINÁSTICA.

Proposta: Oficinas de NATAÇÃO e HIDROGINASTICA nos dias e horários designado
pelo contratante.

O valor proposto será de R\$ 1.600,00 (um mil e seicentos reais) mensais.

Agradeço a atenção.

No aguardo,



Janaina Martins de Assis

Prof: Educação Física

JANAINA MARTINS DE ASSIS
CREF 010375-G/MG

Casada - 45 anos (11/08/1978)
Av. Dr. Guilhermino de Oliveira, 171 - Novo Eldorado.
Contagem/MG. - CEP: 32341-290
Tel.: (31) 99852-9421(celular).
E-mail: janamassis@yahoo.com.br

Objetivo Atuar na área de Educação Física

Formação Acadêmica Curso Superior de Educação Física
Bacharelado e Licenciatura
Centro Universitário UNI-BH
Concluído em junho/2006.

Experiência Profissional

Associação Comunitária Shekinah / Programa Movimenta Contagem

► Coordenador e Professor no programa Contagem Ativa de Zumba, Ritmos e Ginástica Aeróbica

► Professor / Instrutor de Ginástica de Grupo na área da Saúde / UBS
Janeiro / 2022 - Maio / 2023

► Professor / Instrutor de Dança e Ginástica Aeróbica
Janeiro / 2020 - Dezembro / 2021

Escola Estadual de Mattos Pinho

► Professor Regente
Maio / 2016 - Janeiro / 2017

Escola Estadual Deputado Renato Azeredo

► Professora Regente
Março / 2007 - Dezembro / 2015

Empresa Ergon Condicionamento Físico

- ▶ Instrutora de Ginástica laboral
Outubro / 2012 - Agosto / 2015

Centro de Educação Infantil Aprender

- ▶ Professora regente
Maio / 2014 - Dezembro / 2014

Aperfeiçoamento Profissional

- ▶ Curso de Pilates Presencial
Voll Pilates Group - Concluído Novembro /2023
- ▶ Pós-Graduação em Dança e Consciência Corporal
Universidade Gama Filho - Concluído Fevereiro / 2012
- ▶ Projeto Escolar “Pacto”
Secretaria do Estado de Educação de Minas Gerais
- ▶ Curso Extra Curricular de ginástica laboral
Encontro Nacional de Atividade Física (ENAF)
- ▶ Curso Extra Curricular de Zumba
Zumba Fitness

Qualificações

- ▶ Facilidade de relacionamento e comunicação.
- ▶ Responsabilidade e organização profissional.
- ▶ Disposição e adaptação ao trabalho em equipe.

À

ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR

CNPJ: 26.838.613/0001-96

RUA: CORONEL ANTÔNIO DE CÁSSIA 198 -BAIRRO INDUSTRIAL SANTA RITA-CONTAGEM -MG

ORÇAMENTO

Prestação de serviço para realização de oficinas de natação de hidroginastica.

Proposta

Oficinas de NATAÇÃO e HIDROGINASTICA nos dias e horários designado pelo contratante.

O valor R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais.

Atenciosamente,

CONTAGEM 12 DE MAIO DE 2025

Natalia Ribeiro

NATÁLIA RIBEIRO

Prof: Educação Física



NATÁLIA RIBEIRO SANTOS

Comunicação

Profissional de educação física com 6 anos de experiência. Atualmente, busco a oportunidade de aplicar minhas habilidades e gerar transformação de vidas através das práticas saudáveis.

Experiência

Desde 2018 - Projeto Social Abraçar
Cargo: Professora de atividades físicas coletiva, hidroginástica e natação.

2018 - Programa Vida Saudável
Cargo: Professora de atividades físicas coletivas.

2017- Academia Day Fitness
Cargo: Professora de musculação e coletivas.

2016 - Academia Sensus
Cargo: Professora de Musculação, Zumba e Ciclismo Indoor.

2016 - Academia R9 Fit:
Cargo: Professora de Musculação.

2015 - Academia Body Tech
Cargo: Estagiária Programa Super Kids.

2013 - Academia para Mulheres Circuito 30
Cargo: Professora Musculação.

2012 - Festival de Férias de Contagem
Cargo: Orientação de Atividades Recreativas

2012 - Minas Tênis Clube Espaço da Criança
Cargo: Recreação

2011 - Espaço Criança Esperança de Belo Horizonte
Cargo: Professora na Oficina de Jogos e Brincadeiras.


Escolaridade

Curso Superior em Educação Física. Conclusão 1ª/ 2017. PUC Minas.
2015 - Curso: Suporte Básico de Vida (RCP e DEA), Primeiros Socorros.


Curso Técnico em Segurança do Trabalho com Ênfase em Meio




LINDEIA
BH - MG



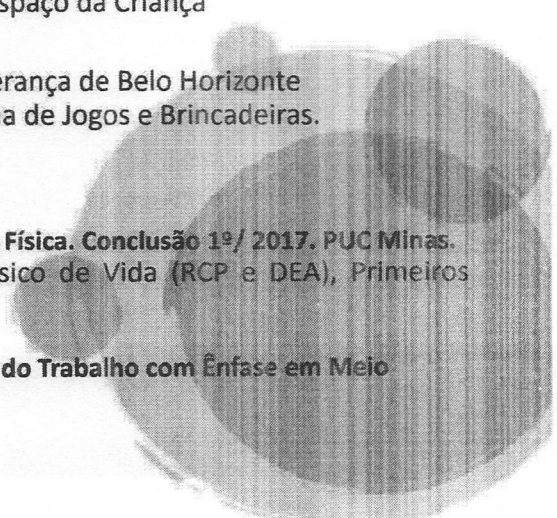
(31) 98266-2733

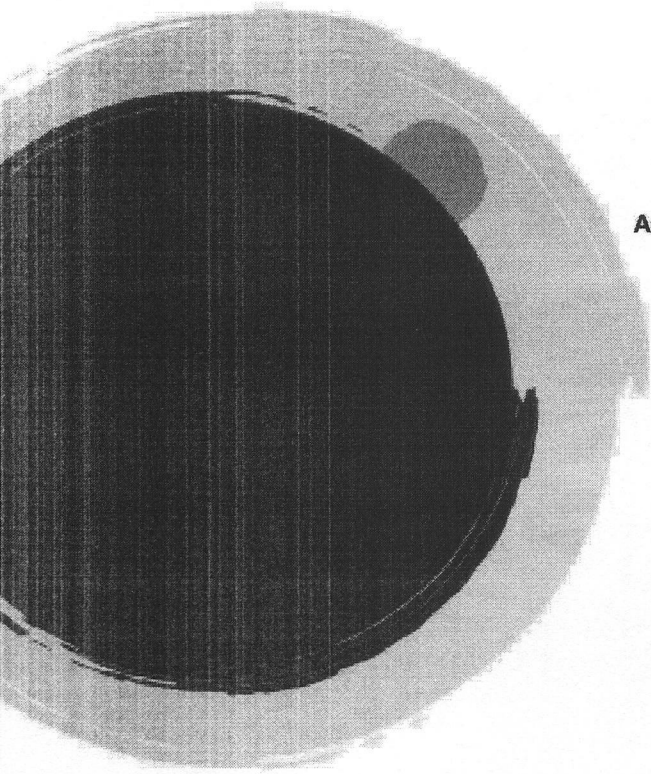


nataliaribeiro.edfisica@hotmail.com

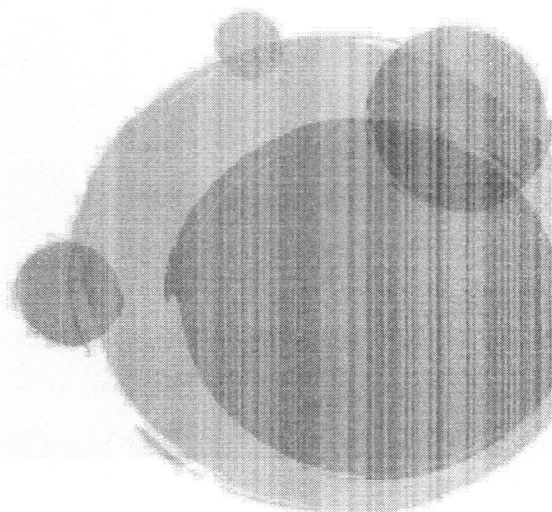


38 ANOS
SOLTEIRA





Ambiente. Conclusão 2009





Nilmara Louro

Rua Evandro Margarido dos Santos, 15 Industrial

032984588604

nilmara.louro@yahoo.com

Resumo

Profissional com excelentes habilidades de comunicação e amplo conhecimento na área. Sempre em busca das melhores soluções aos problemas apresentados, de forma a colaborar com a rotina diária e prestar um serviço de alta qualidade.

Habilidades e competências

- Excelente habilidades de comunicação e solida experiencia na área. Capaz de executar múltiplas tarefas simultâneas, garantindo a eficiência da rotina.
- Profissional eficiente e com boas habilidades de relacionamento interpessoal, que obedecem para a prestação de um serviço de excelência e para o suporte a equipe em diversas tarefas, auxiliando efetivamente na rotina de trabalho.

Experiência Profissional

Abril 2025

Maio 2025

Professora de Natação e Hidroginástica

Contagem

Associação Comunitária Projeto de Vida

Resumo

- Aulas coletivas de Natação e Hidroginástica

Abril 2024

Professora de Natação e Hidroginástica

Contagem

Projeto Social Viver Feliz

Habilidades e competências

- Aulas Coletivas de Natação e Hidroginástica

Fevereiro 2025

Formação Acadêmica

Janeiro 2011

Bacharel: Educação Física

ubá

Janeiro 2012

Faculdade Ozanan Botelho Reis

Idiomas

Abril 2024

Língua materna: português

Fevereiro 2025



O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR OZANAM COELHO,
NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO DE

BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2012, E

COLAÇÃO DE GRAU EM 22 DE FEVEREIRO DE 2013 CONFERE O TÍTULO DE

BACHARELA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Wilmara Da Silva Louro

BRASILEIRA, NATURAL DE CATAGUASES, NASCIDA EM 13 DE JUNHO DE 1986,
DE CÉDULA DE IDENTIDADE RG MG12982044 EXPEDIDO POR PC.

OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA, A FIM DE QUE POSSA GOZAR DE
TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS.

UBA, 28 DE AGOSTO DE 2023.

JESSIKA BENTO DE MELO
SECRETARIA GERAL

RICARDO BELO COUTO
REITOR

DIPLOMADO(A)

PROF. M.Sc. ALVARO SANTOS DAIBERT
PRÓ-REITOR DE ENSINO E DE
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

UNIFAGOC
CENTRO UNIVERSITÁRIO
GOVERNADOR OZANAM COELHO

UNIFAGOC
CENTRO UNIVERSITÁRIO
GOVERNADOR OZANAM COELHO

**CENTRO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR
OZANAM COELHO**

SEGOC - SOCIEDADE EDUCACIONAL
GOVERNADOR OZANAM COELHO LTDA

CNPJ 02.270.109/0001-74

Portaria nº 1079, de 31 de Maio de
2019 (DOU de 06 de Junho de
2019)

**CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA -
BACHARELADO**

CURSO RECONHECIDO PELA PORTARIA MEC Nº
109 DE 04/02/2021 (D.O.U. DE 05/02/2021)

**CENTRO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR OZANAM
COELHO**

Diploma registrado por atribuição de competência do
Ministério da Educação, nos termos do Decreto nº 9.235, de
15 de dezembro de 2017, art. 99, § 2º.

REGISTRO: **910**

LIVRO Nº: **1** FOLHA: **330**

PROCESSO: **1362-910/2023.1**

DATA: **28 de Agosto de 2023**

SERIE: **910.08.2023**



JESSIKA BENTO DE MELO
CPF: 092.009.766-97

Coordenadora de Registro Acadêmico
UNIFAGOC



Marcelo Santos Daibert
Gerente de Registro Acadêmico
UNIFAGOC - Port. 12/2019





ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Projeto Social Abraçar, inscrita no CNPJ **26.838.613/0001-96**, com sede na Rua Coronel Antônio de Cassia, Nº198, Bairro Industrial Santa Rita, cidade de Contagem/MG, CEP: 32240-160, representada neste ato por seu presidente, **Marcelo Alves de Jesus**, brasileiro, casado, portador da CI MG – 4.878.540 e CPF **843.047.906-68**, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A): Nilmara da Silva Louro, Microempendedor Individual (MEI), inscrito no CNPJ **54.596.627/0001-86**, com sede na Rua Pinheiro Chagas, nº300, bairro Industrial, Contagem/MG, CEP: 32235-590 doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO**.

A **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A **CONTRATANTE**, a Organização da Sociedade Civil – OSC **ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR**, cuja atividade é o desenvolvimento de ações e promoção humana, firma o presente contrato com a **CONTRATADA**, a qual obriga-se a prestar a **CONTRATANTE** serviço profissional, de **Oficina de Arte de Cultura (Natação/Hidroginástica)** conforme o **TERMO DE FOMENTO 022/2025**

Cláusula 1.2 A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** **serviços de licenciatura em artes e realização de oficinas de natação e hidroginástica**, com realização de **atendimentos 02 (duas) vezes** por semana para cada turma, de **terça à sexta-feira**. As atividades são pertinentes à execução do objeto do **Termo de Fomento 022/2025** e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela **CONTRATANTE**, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A **CONTRATANTE** deverá indicar a **CONTRATADA** como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que a **CONTRATADA** deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 Os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecidos de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da **CONTRATANTE**.

Cláusula 2.3 Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** declara conhecer o **Termo de Fomento 022/2025** o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da **CONTRATANTE**, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da **CONTRATANTE**, **bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.**

Rua Coronel Antônio de Cassia, 198, Bairro Industrial Santa Rita – Contagem/MG
CEP: 32340-160 Telefone: (31) 2524-4440



ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Cláusula 2.4 é vedado a **CONTRATADA** substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

CLÁUSULA TRECEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 3.1 A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a quantia discriminada de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** mensais. A **CONTRATANTE** fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (listas de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) **CONTRATADO (A)** será até o **10º(décimo) dia útil** do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na sede do **CONTRATANTE** por meio de PIX nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento estabelecido na cláusula terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de **12 meses**, tendo como termo inicial o **dia 20/05/2025** e como termo final o **dia 05 de maio de 2026**, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 1ª e 11ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e término do **Termo de Fomento 022/2025**, datado com o término em **05/05/2026**.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo **Termo de Fomento 022/2025** no valor da remuneração devida à **CONTRATADA** já incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a **CONTRATADA**, bem como seus funcionários e/ou preposto (s) na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação ou funcional com a **CONTRATANTE**, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATADA** ou prestadores de serviço com a **CONTRATANTE**.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo (a) **CONTRATADA** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O a **CONTRATADA** responderá exclusivamente por eventual imprudência. A negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano a **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.

Rua Coronel Antônio de Cassia, 198, Bairro Industrial Santa Rita – Contagem/MG
CEP: 32340-160 Telefone: (31) 2524-4440



ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL ABRAÇAR
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, a **CONTRATADA** deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à **CONTRATANTE** e aos prepostos, diante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

Parágrafo Único A **CONTRATADA** autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da **CONTRATANTE** em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo Único A **CONTRATADA** declara para devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

CLÁUSULA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo Único As partes elegem o foro da **Comarca de Contagem/MG**, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 20 de Maio de 2025

ASSOCIACAO PROJETO SOCIAL Assinado de forma digital por ASSOCIACAO
PROJETO SOCIAL ABRAÇAR:26838613000196
ABRACAR:26838613000196 Dados: 2025.06.10 10:21:29 -03'00'

CONTRATANTE:
CNPJ: 26.838.613/0001-96

CONTRATADO: Nilmara da Silva Louro
CNPJ: 54.596.627/0001-86

TESTEMUNHAS:

NOME: MATIAS RIBEIRO PIRES

NOME: HELBERT FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 786.797.026-68

CPF: 923.457.516-49

ASSINATURA: 

ASSINATURA: 

Rua Coronel Antônio de Cassia, 198, Bairro Industrial Santa Rita – Contagem/MG
CEP: 32340-160 Telefone: (31) 2524-4440